



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2671 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO	2
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE VEÍCULOS Nº 006/2026	4
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 (PSS)	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
EDITAL 018/2026 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS	9
EDITAL 019/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	10





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2671 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a limpeza de terrenos baldios, no perímetro urbano, tendo em vista que promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue e surgimento de animais peçonhentos que podem causar doenças e além de representar perigo para os municípios e para a segurança pública.

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal nº 13.301/2016, art. 1º inciso IV, para promover a limpeza de lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04/2025 de 04/06/2025 – Plano Diretor Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e do Setor de Fiscalização Municipal prestar manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas à manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

CONSIDERANDO que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar nº 004/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e do Setor de Fiscalização resolvem:

Art. 1º- **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer tipo de terrenos baldios no perímetro urbano, abaixo relacionado, para a procederem a limpeza de seus respectivos terrenos(lotes), no prazo de 10(dez) dias uteis contados desta publicação.

Art. 2º – Finalizado o prazo a Secretaria de Obras e Infraestrutura, realizará o serviço especial de limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos, conforme Lei nº 1776/2017,

Art. 3º O não cumprimento da presente **NOTIFICAÇÃO**, implicará em multa e taxa serviços de limpeza de terreno ao proprietário por meio de Auto de Infração, com base na Lei Complementar nº 04/2025, e do Código Tributário municipal a Taxa de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por metro quadrado.

Parágrafo Único: Se o pagamento não se realizar no prazo determinado, o mesmo estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento), será inscrito em dívida, e processada a cobrança via cartório de protesto e judicial.

Art. 4º A **impugnação/contestação** deverá ser protocolada no Setor de Fiscalização, acompanhada da documentação que fundamente os mesmos, tais como fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não e mais o proprietário do lote notificado ou qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2671 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ENDEREÇO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	CADASTRO
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	2	1	13431
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	2	8	13438
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	2	9	13439
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	1	13440
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	5	13444
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	6	13445
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	7	13446
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	8	13447
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	3	9	13448
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	2	13457
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	4	13459
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	5	13460
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	6	13461
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	8	13463
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	5	1	13464
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	5	2	13465

Art. 5º - Seja publicado em Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal de Cambira, em jornal de circulação e nos meios de comunicação.

Cambira - PR, 22 de junho de 2026.

JULIO SAPATINI
SECRETARIO DE OBRAS

EVERSON BENEDETTI
RESP. SETOR DE FISCALIZAÇÃO

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2671 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE VEÍCULOS Nº 006/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br ou prefcambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 01 - Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE VEÍCULO Nº 006/2026

Por este Termo de Cessão de Uso de Veículo, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.771.287/0001-52, sediada na Av. Canadá, 320, Centro, neste município de Cambira - PR, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 917.337.239-00, residente e domiciliada nesta cidade, celebra com a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.513.839/0001-40, sediada na Av. Canadá, 105, neste município de Cambira, neste ato representada por sua presidente Sra. **WANIA JACQUELINE FRANCO**, portador do CPF n.º 746.618.339-53, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com o **DECRETO n.º 002/2025** datada de **03/01/2025**, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **MUNICÍPIO** é proprietário dos seguintes veículos, abaixo relacionado:

	ESPECIE / MARCA / MODELO	RENAVAM	PLACA	COR	ANO/MODELO
01	MICROÔNIBUS MARCOPOLO / VOLARE V8L EO	1499127143	UCE 4J76	AMARELO	2025/2026
01	MICROÔNIBUS MARCOPOLO / VOLARE V8L EO	01499149678	UCE 5A66	AMARELO	2025/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo de cessão de uso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA** transfere à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os veículos descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: A concessão do direito de uso será a título gratuito, com vencimento em 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada por interesse das partes, quantas vezes forem necessárias.

CLÁUSULA QUARTA: A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob pena de resolução imediata do presente Termo de Cessão, compromete-se a cumprir as seguintes condições resolutórias:

I- Que os veículos ora cedidos sejam utilizados única e exclusivamente para os fins a que se propõe, ou seja, para o cumprimento das atividades da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2671 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br ou prefcambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

II- Que os veículos não sejam alterados, transferidos, cedidos e/ou sublocados a terceiros durante seu prazo de vigência;

III- Que os veículos sejam mantidos e conservados em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA QUINTA: A partir da vigência da presente, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** responderá por todos os encargos, despesas e responsabilidades civis, criminais, administrativos, tributários e previdenciários que venham a incidir sobre os veículos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será de inteira responsabilidade da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** todas as despesas com abastecimento de combustível, manutenção total dos mesmos e ainda em relação aos motoristas e impostos dos veículos e também **SEGURO OBRIGATÓRIO**.

CLÁUSULA SEXTA: A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desde já, faculta à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, examinar ou vistoriar os veículos cedidos, quando este entender conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A parte que der causa e/ou ferir qualquer cláusula deste Termo de Cessão, originando Ação Judicial, será responsável por todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA OITAVA: Possibilidade de rescisão por qualquer das partes, bastando a comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA** declara que os veículos estão em perfeitas condições de uso bem como documentação de registro e licenciamento atuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** fica responsável, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta cessão de uso, por qualquer dano por vícios redibitórios e evicção, que venha ocorrer aos veículos desta cessão.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2671 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br ou prefcambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-8000
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana-PR, para dirimir dúvidas oriundas desta concessão.

E assim, certos e ajustados, firmam as partes esta cessão, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e presenciaram, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cambira -Pr, em, 23 de junho de 2026.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

WANIA JACQUELINE FRANCO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome: OSMAR ANGELO ROCON

CPF: XXX.778.XXX-00

Nome: KAREN HELENA KOLODJI BENEDETTI

CPF: XXX.045.XXX-53



TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2026

Identificação

Data Encerramento	19/05/2026
Objeto:	OPERADOR DE MÁQUINAS PSS
Contratada:	FABIO ARAUJO SERIO
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

VENCIMENTO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADO
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Município de
Cambira

FABIO ARAUJO SERIO
Contratado

Cambira-PR, 19 de maio de 2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2671 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 (PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 (PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CONTRATADO: ADELICIO DOMENICHELLI

OBJETO: Prestação de Serviços como **SERVIÇOS GERAIS MASC (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2026.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 22/06/2026 e termino em 21/06/2027.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2026





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 018/2026 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS

EDITAL Nº 001/2026 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 018/2026 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 1º - Segue abaixo candidato convocado em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, que não cumpriu os requisitos mínimos para assumir o cargo pleiteado, no Departamento de Recursos Humanos, da Autarquia Municipal de Saúde:

Candidato: **Rosivaldo Teixeira Gonçalves**

Cargo: Motorista de Ônibus/Ambulância

Data da Convocação: 17/06/2026

Colocação: 2º lugar

Cambira, 23 de junho de 2026.

Amanda Caroline Mareze

Presidente da Comissão Especial do PSS

Processo de Seleção Simplificado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2671 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL 019/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL Nº 001/2026 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 019/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2026,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 23/06/2026 a 30/06/2026, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	TIAGO VARGAS PEREIRA

Cambira, 23 de junho de 2026.

Amanda Caroline Mareze

Presidente da Comissão Especial do PSS

Processo de Seleção Simplificado

